A C Ó R D Ã O

TC-022828.989.22-8

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn, Eduardo Ribeiro Adriano (Secretários Estaduais) e Tony Graciano (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/11/22.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407).

Procurador(es) da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner.

TC-000831.989.23-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Tony Graciano (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/12/22.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407).

Procurador(es) da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner.

TC-021304.989.23-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS) e Tony Graciano (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/10/23.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407).

Procurador(es) da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner.

TC-001018.989.24-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS) e Tony Graciano (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/12/23.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407).

Procurador(es) da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner.

TC-017005.989.24-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS) e Tony Graciano (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/07/24.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

EMENTA: REPASSES AO TERCEIRO SETOR. ADITAMENTOS A CONTRATO DE GESTÃO. EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. AUSÊNCIA DE PRÉVIOS PARECER JURÍDICO E EMPENHO. FALHAS PASSÍVEIS DE RECOMENDAÇÕES. NÃO DETALHAMENTO DOS CUSTOS. NOTICIADAS MEDIDAS SANEADORES TENDENTES À IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CUSTOS. REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES. CONHECIMENTO DO TERMO Nº 02/2024.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 1º de abril de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, decidir **pela regularidade** dos Termos Aditivos nº 01/2022, nº 01/2023, nº 02/2023, nº 01/2024 e conhecimento do Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato de Gestão (Processo n° SES-PRC-2022/06606) celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, sem prejuízo das recomendações transcritas no voto inserido aos autos.

Consignou, outrossim, que a aplicação dos recursos provenientes dos instrumentos em apreço será analisada nos respectivos processos de prestação de contas, autuados nos TC-013320.989.23-9 e TC-13884.989.24-5.

Determinou, por fim, transitada em julgado a Decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presentes o Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior, DD. Representante do Ministério Público de Contas e Dra. Débora Sammarco Milena, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 12/04/2025- Publicado em 14/04/2025